



DECRETO Nº 608/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em:

25/02/22

Vânia Miranda de Oliveira
Secretária Adjunta Mun. de Governo

SEMAGOV
Decreto nº 372/2021

**Dispõe sobre Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas do Município de São
Félix do Xingu/PA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 28 de fevereiro, e 02 de março de 2022.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no art.1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Parágrafo Único. São considerados serviços essenciais os de saúde, coleta de lixo e recuperação de estradas vicinais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA